

ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA
I — ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1948

3. ESTABELECIMENTOS EM FUNCIONAMENTO, SEGUNDO A FINALIDADE MÉDICO-SOCIAL

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS										
	Total	Segundo a finalidade médico-social									
		Hospitais gerais	Mater- nidades	Para- crianças	Mantidos por orga- nizações industriais	Para leprosos	Para doentes mentais e nervosos	Para tuber- culosos	Outros estabele- cimentos civis	Para militares	Serviços oficiais de saúde pública
Norte											
Guaporé	5	3	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Acre ..	23	2	—	1	—	3	—	—	6	—	11
Amazonas	51	9	1	3	1	1	1	1	—	4	30
Rio Branco	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Pará	129	5	—	3	—	3	1	3	20	4	90
Amapá	8	—	—	—	—	—	—	—	1	—	7
Nordeste											
Maranhão	70	3	3	6	1	2	1	2	16	2	34
Piauí	36	3	1	2	1	1	1	—	7	1	19
Ceará	118	6	18	4	—	2	2	1	42	5	38
Rio Grande do Norte	49	5	10	3	—	1	1	1	13	4	11
Paraíba	70	7	1	2	1	2	1	1	18	2	35
Pernambuco	169	24	4	7	23	3	5	1	41	4	57
Alagoas	104	12	2	10	9	1	2	2	17	2	47
Leste											
Sergipe	76	15	1	2	5	1	1	—	9	2	40
Bahia	245	41	4	15	20	—	2	2	45	8	108
Minas Gerais	577	248	6	35	27	6	16	13	95	16	115
Espírito Santo	85	5	1	6	1	1	2	1	30	3	35
Rio de Janeiro	362	37	14	22	19	1	7	13	87	12	150
Distrito Federal	388	17	10	32	17	2	21	13	161	30	85
Sul											
São Paulo	861	169	30	22	23	7	25	41	200	19	325
Paraná	187	30	20	7	2	—	3	5	38	10	72
Santa Catarina	142	67	7	1	6	1	1	1	24	8	26
Rio Grande do Sul	461	225	3	5	—	1	7	2	70	57	91
Centro-Oeste											
Mato Grosso	64	6	4	2	—	2	1	1	16	14	18
Goiás	47	5	12	1	—	1	1	—	18	—	9
BRASIL	4 330	945	152	191	156	42	102	104	974	207	1 457

FONTE: Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

NOTAS: I — Os estabelecimentos destinados ao tratamento médico, repouso ou convalescença, são classificados, como "hospitais gerais", quando possuem 25 ou mais leitos para doentes internos. Como "serviços oficiais de saúde pública" foram classificados os centros de saúde, postos de higiene e outros serviços públicos de medicina preventiva. Finalmente, incluíram-se em "outros estabelecimentos" aqueles que, embora pudessem ser incluídos nos itens anteriores, estavam situados em escolas, estabelecimentos penais, etc. II — Os dados deste quadro estão sujeitos a retificação.